



PORTARIA Nº 2.102, DE 29 DE MARÇO DE 2005.

**CONVOCA SERVIDOR PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONVOCA a servidora **LISIANE DOBERSTEIN**, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula 166/0, para interromper o seu período de férias pelo prazo de meio dia, a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e nove de março de dois mil e cinco.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"